



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM

21/22 de novembro de 2017

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Adhemar Figueiredo Neto (FENAM), Bruna Borges Castro (MEC), Flávio Taniguchi (ANMR), José Antônio Alexandre Romano, (FENAM), José Luiz Bonamigo Filho (AMB), Lucia Christina Iochida (ABEM), Neilton Araújo de Oliveira (MS), Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva da CNRM), Sidnei Ferreira (CFM). Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS). Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica presentes: Adnan Naser (CEREM-SP), Andrea Barbieri de Barros (CEREM-RO), Antônio Fernandes Lages (CEREM-MG), Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL), Jedson Santos Nascimento (CEREM-BA), Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP), Magali Sanches (CEREM-MS), Maria da Penha Zago Gomes (CEREM-ES), Maria Zélia Baldessar (CEREM-SC), Marta Rosal (CEREM-PI), Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR), Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR), Susana Maciel Wullaume (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS), Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO), Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC), Viviane Cristina Uliana Peterle (CDRM). Colaboradores da Câmara Técnica presentes: Geraldo Pereira Jotz. Convidados: Claudia Godoi Nascimento (CEREM-GO). Eduardo Macoto Kosugi (ORL), Juracy Barbosa dos Santos (ANMR), Magali Cavalcante Lima (CEREM-BA), Maria Sérgia da Silva Viotti (COREME-UEL). Rodrigo de Jesus Santos (COREME-HRP-DF). A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. **Item 1. Aprovação da Ata.** A ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em outubro do corrente ano, foi aprovada e assinada com as seguintes ressalvas: 1). Foi omitida a fala da Dra. Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS), a saber: ...para que municípios e estados que financiam as bolsas possam ofertar auxílio moradia é imperioso que os gestores sejam informados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

31 visando previsão orçamentária com antecedência necessária. 2). Onde se lê Dra.
32 Andrea Barbieri de Barros (CEREM-TO), leia-se Andrea Barbieri de Barros
33 (CEREM-RO). 3). A Dra. Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR) estava
34 presente na Reunião Plenária da CNRM no dia 26 de outubro de 2017. Item 2.
35 **Discussão e aprovação do Regimento Interno da CNRM.** O plenário deu
36 continuidade à discussão sobre o Regimento Interno da Comissão Nacional de
37 Residência Médica que foi aprovado por unanimidade. A finalização ficou
38 agendada para a próxima plenária. Item 3. **Apresentação da Matriz de**
39 **Competências do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia.**
40 **Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.** O plenário aprovou a Matriz de
41 Competências do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia. Item
42 **4. Informe sobre a vigência da Resolução CNRM nº 1/2015.** A Dra. Rosana
43 alertou aos presentes a respeito da vigência da Resolução CNRM nº 1/2015 que
44 regulamenta os requisitos mínimos do Programa de Residência Médica em
45 Medicina Geral de Família e Comunidade – R1 e R2 e dá outras providências.
46 Pediu especial atenção à questão relacionada à infraestrutura, preceptoria e
47 supervisão. Reafirmou que cabe a CNRM discutir e aprovar a Matriz de
48 Competências da especialidade. O Grupo de Trabalho para discutir a Residência
49 em Rede é formado pelos seguintes componentes: Dra. Cristina Sette
50 (CONASEMS), Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL), Dra. Vanessa Campos
51 (CONASS), Dr. Salustiano (CEREM-CE), Dr. Adhemar (FENAM).
52 Encaminhamento: Apresentar em 60 dias. Item 5. **Apresentação da Matriz de**
53 **Competências do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral.** Após
54 adequações e supressões o plenário finalizou a análise e aprovou a Matriz de
55 Competências do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral. Item 6.
56 **Apresentação da Matriz de Competências do Programa de Residência**
57 **Médica em Medicina de Família e Comunidade.** Após adequações e supressões
58 o plenário analisou a primeira parte da proposta da Matriz de competências do
59 Programa de Medicina de Família e Comunidade. A segunda parte será
60 apresentada na próxima plenária. A súmula, conforme decisão prévia, ficará
61 disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e terá valor legal para as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

62 devidas providências relativas às demandas ali contidas. A data da próxima
63 sessão plenária será realizada nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano. A
64 Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de
65 Residência Médica, deu por encerrada a sessão e eu, Anna Maria Lima Sales
66 redigi a presente ata. Brasília, DF 14 de novembro de 2017.